



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

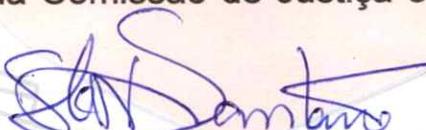
## PARECER nº. 02/2010

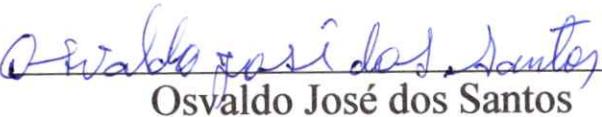
Determinando na forma regimental a Comissão de Justiça e Redação vem analisar a Moção de Pesar nº. 01/2010, de autoria do Exmo. Vereador: Paulo Henrique da Silva onde requere o Poder legislativo inserir na ata um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Celeste Fernandes, e ainda, vem solicitar a mesa diretora que seja encaminhada à família enlutada.

Consentimos a nossa mais profunda condolênciа pelo falecimento da Sra. Celeste Fernandes, constatamos que se registre um voto de pesar a esta singela homenagem póstuma, pois a Senhora Celeste enquanto em vida, foi uma pessoa amiga, funcionária deste município, prestou serviços sociais, mãe dedicada as suas filhas, teve, portanto, reconhecimento na sociedade caculeense.

Logo, solidariamente acolhemos um voto de aprovação pelo FAVORAVÉL desta requerida Moção de Pesar e que seja extensiva ao demais familiares.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, 19 de Abril de 2010.

  
Sonia do Carmo Neves Santana  
**Presidente**

  
Osvaldo José dos Santos  
**Relator**

  
Manoel Inácio Teixeira Filho  
**Secretario**